



EDITAL Nº 02/2014
PROCESSO Nº 12001-100/2014
PREGÃO PRESENCIAL

SEGUNDA ATA COMPLEMENTAR

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às 10h00min horas, **HOUVE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS** (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) por parte da Empresa Ortiz & Ortiz Lanchonete Ltda ME, em atendimento, portanto, à deliberação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, que estabeleceram prazo de 02 (dois) úteis, prorrogáveis por igual período, para a juntada da respectiva certidão, consoante o item 4.3.1 do edital que regula o presente certame. Assim resta mantida a decisão que declarou vencedora a Empresa Ortiz & Ortiz Lanchonete Ltda – ME, até então, com eficácia suspensa, atribuindo-se à mesma os efeitos da adjudicação Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, João Luccas Thabet Venturine, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 20 de maio de 2014.

João Luccas Thabet Venturine
Pregoeiro

Valdomiro Kazmierczak
Equipe de Apoio

Eduardo Rodrigues Andrade
Equipe de Apoio